



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF/PB

EDITAL 06/2022

O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que os processos abaixo relacionados, encontram-se na PAUTA DE SESSÃO DE INSTRUÇÃO DE JULGAMENTO que se realizará na **TERÇA-FEIRA, DIA 02 DE AGOSTO DE 2022**, com início às **18h30min**, no **PLENÁRIO VIRTUAL** do TJDF/PB, através de **VIDEOCONFERÊNCIA** realizada por meio do sistema **"ZOOM"**. Os interessados em participar, devem entrar em contato com o número de whatsapp (83) 98847-4016 para receber as instruções, até 24h (vinte e quatro horas) antes da Sessão.

1. **PROCESSO Nº 020/2022** – Jogo: Associação Atlética Boa Vista x 13 de Maio Esporte Clube, realizado em 26 de fevereiro de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-17. **Denunciados:** Associação Atlética Boa Vista e o 13 de Maio Esporte Clube, ambos incurso no Art. 206 c/c o Art. 191, Inciso I do CBJD. O processo estava inicialmente designado para julgamento no dia 15/06/2022 e foi retirado de pauta pela ausência da relatora, tendo sido redistribuído. **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ GOMES DE LIMA NETO.**
2. **PROCESSO Nº 032/2022** – Jogo: Sabugy Futebol Clube x Nacional Atlético Clube, realizado em 03 de março de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-17. **Denunciados:** Alessandro Lucena dos Santos, atleta do Nacional Atlético Clube incurso no Art. 258, §2º, Inciso I do CBJD; Hítalo Rafael Gomes de Lima, atleta do Sabugy Futebol Clube incurso no Art. 243-F do CBJD e o Sabugy Futebol Clube incurso no Art. 191, Inciso III do CBJD. O processo estava inicialmente designado para julgamento no dia 15/06/2022 e foi retirado de pauta pela ausência da relatora, tendo sido redistribuído. **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ GOMES DE LIMA NETO.**
3. **PROCESSO Nº 080/2022** – Jogo: Auto Esporte Clube x Atlético Cajazeirense de Desportos, realizado em 28 de março de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol da 1ª Divisão. **Denunciado:** Auto Esporte Clube incurso no Art. 206 do CBJD. O processo estava inicialmente designado para julgamento no dia 15/06/2022 e foi retirado de pauta pela ausência da relatora, tendo sido redistribuído. **AUDITOR RELATOR DR. RICARDO JOSÉ PORTO.**
4. **PROCESSO Nº 089/2022** – Jogo: Sousa Esporte Clube x Treze Futebol Clube, realizado em 10 de abril de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol da 1ª




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

Divisão. **Denunciados:** Fernando Carlos da Silva Filho incurso no Art. 254, Inciso II e Jefferson Felipe C. dos Santos incurso nos Arts. 243-F, 258, § 2º, Inciso II e 254-A, § 3º do CBJD, ambos atletas do Treze Futebol Clube; Audeones Cardoso de Sousa, gandula, incurso no Art. 258 do CBJD; Rogério Cândido Bezerra e Rinaldo Ribeiro Gonçalves, maqueiros, ambos incursos no Art. 258 do CBJD; o Sousa Esporte Clube, incurso no Art. 213, § 1º, Incisos I e II do CBJD e o Treze Futebol Clube, incurso no Art. 213, § 2º, Incisos I e II do CBJD. O processo estava inicialmente designado para julgamento no dia 15/06/2022 e foi retirado de pauta para melhor análise. **AUDITOR RELATOR DR. RICARDO JOSÉ PORTO.**

5. **PROCESSO Nº 099/2022** – Jogo: Desportiva Perilima de Futebol x Associação Desportiva Picuiense, realizado em 04 de junho de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-20. **Denunciados:** Associação Desportiva Picuiense incurso no Art. 206 do CBJD e o Desportiva Perilima de Futebol incurso no Art. 213, Inciso II do CBJD. **AUDITORA RELATORA DRA. MARIA EDUARDA PEREIRA DO NASCIMENTO.**
6. **PROCESSO Nº 102/2022** – Jogo: Grêmio Recreativo Serrano x Santos Futebol Clube, realizado em 08 de junho de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol da Sub-20. **Denunciados:** Grêmio Recreativo Serrano, incurso no Art. 206 do CBJD e Régis da Silva Santos, massagista do Santos Futebol Clube incurso no Art. 243-F, do CBJD c/c o Art. 258, §2º, II do CBJD. **AUDITORA RELATORA DRA. MARIA EDUARDA PEREIRA DO NASCIMENTO.**
7. **PROCESSO Nº 105/2022** – Jogo: Sociedade Esportiva Queimadense x Desportiva Perilima de Futebol, realizado em 08 de junho de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-20. **Denunciado:** Antoniel Phelipe Pereira da Silva, atleta do Desportiva Perilima de Futebol incurso no Art. 258, §2º, Inciso II do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. ANTÔNIO DE ARRUDA BRAYNER NETO.**
8. **PROCESSO Nº 111/2022** – Jogo: Santos Futebol Clube x Centro Sportivo Paraibano, realizado em 11 de junho de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-20. **Denunciado:** Santos Futebol Clube incurso no Art. 206 c/c o Art. 191, Inciso I do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. ANTÔNIO DE ARRUDA BRAYNER NETO.**

João Pessoa, 27 de julho de 2022.


Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Secretária do TJDF/PB